**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de Cartão de Identificação de Vereadores em PVC , Cartão de identificação Funcional (crachá) para atender a demanda da Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO.

* 1. **LOCALIZAÇÃO:**

Município de Guajará-Mirim - RO

Endereço: Av:. 15 de Novembro, 1.385 – Centro

CEP: 76.850-000.

Fone: 69 3541-2710 ou 3541-2731

[www.guajaramirim.ro.leg.br](http://www.guajaramirim.ro.leg.br)

* 1. **SÍNTESE DO ORÇAMENTO:**

Será necessário para a implantação deste projeto, recurso próprio da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 014

No valor **R$ 5.740,97 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).**

* + 1. **VALOR SOLICITADO À CÂMARA MUNICIPAL:**

**R$ 5.740,97 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).**

**1.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS PREÇO MÉDIO DE MERCADO:**

**Lote 01 – serviços –Confecção de Cartão de Identificação e Carteira em Couro**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QUANT. ESTIMADA** | **Preço médio und** | **Preço médio total** |
| 01 | Serviço de Confecção de cartão com os dados pessoais para identificação do Vereador referente a Legislatura 2013 a 2016,em PVC medindo 5,5 x 8,5 cm  | 11 | R$ 44,64 | R$ 490,96 |
| 02 | Serviço de Confecção de cartão com os dados pessoais para identificação dos servidores (servidor efetivo ou comissionado) em formato PVC leitoso branco.tamanho 8,5 x 5,5 cm,com impressão colorida na frente .presilha de metal jacaré,cordão azul personalizado ,contendo:FOTO NOME,FUNÇÃO,MATRICULA,EMISSÃO,1º VIA ou 2º VIA,PRAZO DE VALIDADE e logomarca da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/Ro,inclusive no cordão. | 60 | R$ 56,34 | R$ 3.379,98 |
| **TOTAL** |  |  | **R$ 3.870.94** |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**
	1. **NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO:**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

**2.1.1. REPRESENTANTE LEGAL:**

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Presidente

1. **PARTICIPAÇÃO SOCIAL E BENEFICIÁRIOS**

Participarão na formulação, na implantação e no acompanhamento e gerenciamento do Projeto, representantes da Câmara Municipal.

Serão beneficiados os servidores e vereadores da Câmara Municipal.

**4. DO PRAZO DE PAGAMENTO:**

O prazo para o pagamento será estabelecido pelo contrato de entrega de serviço.

**5. DO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E/OU MATERIAIS DE CONSUMO:**

O Serviço será recebido/entregue mediante Nota de Requisição, conforme solicitação do beneficiário, a Nota Fiscal da Empresa vencedora, será autenticada pelo diretor administrativo.

**6. DOS CRITÉRIOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Utilização de material de boa qualidade para a confecção dos Crachás de Identificação de acordo com as especificações a serem estabelecidas, afim de que possa garantir a durabilidade dos Crachás de no mínimo 2 (dois) anos, mesmo com os efeitos nocivos ao tempo;

Suporte protetor verticais do tipo encaixe para cartão PVC, em plástico transparente com furo para uso de presilha;

 Cordão liso em tecido poliéster com acabamento em terminal e Presilha de metal/Jacaré**.**

**7.** **DOS PREÇOS:**

O valor máximo da despesa é de **R$ 5.740,97 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).**realizados através de cotação prévia de preço com a finalidade de se obter preço médio de mercado.

**8. DA JUSTIFICATIVA:**

Esta solicitação visa atender os servidores e Vereadores desta casa de leis.

Guajará-Mirim - RO, 20 de julho de 2014.

***LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS***

***Pregoeiro***